

**Publicação DOC 27/02/2007**

**PARECER N.º 1113/06 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 575/05**

Visa o Projeto de Lei nº 575/05, de autoria do nobre Vereador José Ferreira (Zelão), denominar Rua José Alves Irmão o logradouro conhecido como Rua "1", com início na Rua Manoel Álvares Pimentel e término no Rua Tiburcio de Souza (Setor 192 Quadra 14) , no Itaim Paulista.

Trata-se de uma homenagem ao fundador da Associação de Moradores São José, líder comunitário, vice-presidente do Sindicato dos Condutores, membro da Pastoral Operária, dentre outras participações em entidades da sociedade civil. Durante dezesseis anos trabalhou ainda, como motorista oficial desta Câmara Municipal e no setor da biblioteca.

Solicitadas pela Comissão de Constituição e Justiça informações ao Executivo, este considerou, por intermédio de CASE/SEHAB, que:

- o local proposto é bem público, oficial e encontra-se sem denominação;
- o nome proposto não constitui homonímia encontrando respaldo legal para a sua denominação.

A Comissão de Constituição e Justiça manifestou-se pela legalidade do projeto de lei e elaborou substitutivo adotando a descrição sugerida pelo Executivo para o logradouro.

Visto não existir impedimento técnico à aprovação da propositura, e a denominação estar dentro das normas urbanísticas, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 575/05, na forma do Substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 30/08/06

Agnaldo Timóteo – Presidente

Rubens Calvo - Relator

Toninho Paiva

William Woo